

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal da Saúde, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADO:** GUIMARÃES & FROTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 03.745.729/0001-85, representado pelo Sr. Artur Guimarães Filho. **OBJETO:** Contratação com a Empresa GUIMARÃES & FROTA LTDA, referente ao Credenciamento de prestadores de serviços em exames especializados de acordo com a tabela SUS-Sistema Único de Saúde-SUS, a serem ofertados aos usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO:** Caput. Art. 25, Art. 26, Inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o edital de Credenciamento Nº 004/2017. **VALOR:** R\$ 413.100,00 (quatrocentos e treze mil e cem reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sra. Regina Célia Carvalho da Silva, Coordenadora da Vigilância do Sistema de Saúde, setor vinculado a Secretaria da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sendo prorrogável por igual período, até 60 (sessenta) meses, enquanto houver interesse da Administração Pública, manifesto através da Secretaria Municipal da Saúde. **SIGNATÁRIOS:** Sr. GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde; Sr. Artur Guimarães Filho - Representante da Contratada. Sobral/CE, 01 de dezembro de 2017. **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE - Assessora Jurídica.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo Nº P008610/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 - SMS. **OBJETO:** Contratação com a Empresa M.K.C PONTE ME, referente ao Credenciamento de prestadores de serviços para realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS-Sistema Único de Saúde-SUS, a serem ofertados aos usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Sobral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 71.998,08 (setenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10302.0102.2010.33903900. **FONTE DE RECURSO:** 010107 (FEDERAL). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput. Art. 25, Art. 26, Inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o edital de Credenciamento Nº 005/2017. **CONTRATADA:** M.K.C PONTE ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 21.003.549/0001-00. **RATIFICAÇÃO:** Exmo. Sr. Gerardo Cristino Filho, Secretário Municipal da Saúde. Sobral/CE, 01 de dezembro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal da Saúde, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADO:** M.K.C PONTE ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 21.003.549/0001-00, representado pela Sra. Mayara Kerly Coelho Ponte. **OBJETO:** Contratação com a Empresa M.K.C PONTE ME, referente ao Credenciamento de prestadores de serviços para realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS-Sistema Único de Saúde-SUS, a serem ofertados aos usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO:** Caput. Art. 25, Art. 26, Inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o edital de Credenciamento Nº 005/2017. **VALOR:** R\$ 71.998,08 (setenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sra. Regina Célia Carvalho da Silva, Coordenadora da Vigilância do Sistema de Saúde, setor vinculado a Secretaria da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sendo prorrogável por igual período, até 60 (sessenta) meses, enquanto houver interesse da Administração Pública, manifesto através da Secretaria Municipal da Saúde. **SIGNATÁRIOS:** Sr. GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde; Sra. Mayara Kerly Coelho Ponte - Representante da Contratada. Sobral/CE, 01 de dezembro de 2017. **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE - Assessora Jurídica.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo Nº P008610/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017 - SMS. **OBJETO:** Contratação com a Empresa CREFI-CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FISIOTERÁPICA RODLENE MESQUITA EIRELI ME, referente ao Credenciamento de prestadores de serviços para realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS-Sistema Único de Saúde-SUS, a serem ofertados aos usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Sobral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 71.998,08 (setenta e um mil novecentos e

noventa e oito reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10302.0102.2010.33903900. **FONTE DE RECURSO:** 010107 (FEDERAL). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput. Art. 25, Art. 26, Inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o edital de Credenciamento Nº 005/2017. **CONTRATADA:** CREFI-CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FISIOTERÁPICA RODLENE MESQUITA EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 20.739.803/0001-70. **RATIFICAÇÃO:** Exmo. Sr. Gerardo Cristino Filho, Secretário Municipal da Saúde. Sobral/CE, 01 de dezembro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal da Saúde, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADO:** CREFI-CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FISIOTERÁPICA RODLENE MESQUITA EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 20.739.803/0001-70, representado pela Sra. Rodlene Vasconcelos Mesquita. **OBJETO:** Contratação com a Empresa CREFI-CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FISIOTERÁPICA RODLENE MESQUITA EIRELI ME, referente ao Credenciamento de prestadores de serviços para realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS-Sistema Único de Saúde-SUS, a serem ofertados aos usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO:** Caput. Art. 25, Art. 26, Inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o edital de Credenciamento Nº 005/2017. **VALOR:** R\$ 71.998,08 (setenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sra. Regina Célia Carvalho da Silva, Coordenadora da Vigilância do Sistema de Saúde, setor vinculado a Secretaria da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sendo prorrogável por igual período, até 60 (sessenta) meses, enquanto houver interesse da Administração Pública, manifesto através da Secretaria Municipal da Saúde. **SIGNATÁRIOS:** Sr. GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde; Sra. Rodlene Vasconcelos Mesquita - Representante da Contratada. Sobral/CE, 01 de dezembro de 2017. **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE - Assessora Jurídica.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo Nº P008610/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2017 - SMS. **OBJETO:** Contratação com a Empresa PHYSIOCLÍNICA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME, referente ao Credenciamento de prestadores de serviços para realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS-Sistema Único de Saúde-SUS, a serem ofertados aos usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Sobral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 71.998,08 (setenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10302.0102.2010.33903900. **FONTE DE RECURSO:** 010107 (FEDERAL). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput. Art. 25, Art. 26, Inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o edital de Credenciamento Nº 005/2017. **CONTRATADA:** PHYSIOCLÍNICA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 20.967.518/0001-06. **RATIFICAÇÃO:** Exmo. Sr. Gerardo Cristino Filho, Secretário Municipal da Saúde. Sobral/CE, 01 de dezembro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal da Saúde, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADO:** PHYSIOCLÍNICA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 20.967.518/0001-06, representado pela Sra. Jamilly Ribeiro Duarte. **OBJETO:** Contratação com a Empresa PHYSIOCLÍNICA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME, referente ao Credenciamento de prestadores de serviços para realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS-Sistema Único de Saúde-SUS, a serem ofertados aos usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO:** Caput. Art. 25, Art. 26, Inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o edital de Credenciamento Nº 005/2017. **VALOR:** R\$ 71.998,08 (setenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sra. Regina Célia Carvalho da Silva, Coordenadora da Vigilância do Sistema de Saúde, setor vinculado a Secretaria da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir de